



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL No.322/2021 DE 19 DE
AGOSTO DE 2021**

**AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
PREVISTOS NA LEI 180/2011 E SUAS
ALTERAÇÕES, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUMIRIM E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o **Anexo II da Lei Municipal 180/2011**, com relação ao número de vagas:

CARGO	VAGAS ANTERIORES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
Professor Municipal ensino Fundamental-2ª Etapa (6º ao 9º anos)	05	05	10

Art. 2º. – Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botumirim - MG, 19 de agosto de 2021

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal